



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guarará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h00min; estiveram reunidos os seguintes Vereadores: Helivelton Araújo Silvas, Jardel de Souza Francisco, Paulo Roberto Cassette Júnior, Luana da Silva Pires Machado, Abraão Tomáz Anastácio, Ewerton Gomes de Almeida, Geraldo Carlos Vieira, Marcelo Gomes Durão e Rodrigo Xavier. Em seguida, por haver número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 2ª (segunda) reunião extraordinária do dia 23 (vinte e três) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores. O 1º Secretário apresentou os requerimentos n.º 61/2025 do Vereador Jardel de Souza Francisco pedindo a colocação de uma placa “Proibido Estacionar” no lado esquerdo em toda a extensão da Rua Nossa Senhora Aparecida sentido Guarará – Bicas, n.º 62/2025 do Vereador Jardel de Souza Francisco solicitando a construção de quebra-molas na Rua Bias Fortes, n.º 63/2025 do Vereador Ewerton Gomes de Almeida requerendo a implantação de um parquinho infantil na Praça Coronel Afonso Leite, n.º 64/2025 do Vereador Rodrigo Xavier pedindo informação sobre a reforma da Ponte do Cebola localizada na estrada rural, n.º 65/2025 do Vereador Abraão Tomáz Anastácio solicitando reforma e revitalização do parquinho da Praça Eduardo Rocha Pinto, em frente à Câmara Municipal, n.º 68, digo, n.º 66/2025 do Vereador Abraão Tomáz Anastácio e n.º 67/2025, sendo que no n.º 66/2025 o Vereador pede a poda urgente de uma árvore localizada na Praça Eduardo Rocha Pinto e no n.º 67/2025 o Vereador solicita que o executivo cumpra e faça





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

cumprir a Lei Municipal n.º1189 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da ordem de marcação de exames realizados pela rede pública de saúde do Município de Guarará”, colocados em discussão pelo Presidente. O Presidente pediu ao Vereador Jardel de Souza Francisco para incluir no requerimento n.º 61/2025 para a Rua Vieira Camões em frente a Merceara Máquinas Bar do Sr.º Ademir devido a congestionamentos de veículos no local, o que foi consentido pelo Vereador Jardel de Souza Francisco. Depois o Presidente colocou os requerimentos em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. O 1º Secretário apresentou a Indicação n.º 9/2025 de autoria de todos os Vereadores sugerindo ao Poder Executivo a revisão do Código Tributário do Município de Guarará que foi colocada em discussão pelo Presidente. O Presidente explicou que essa Indicação é uma iniciativa do Vereador Abraão Tomáz Anastácio e torna-se necessária devido a questionamentos e por se encontrar um pouco defasado pelo passar dos anos, sendo preciso sua adequação. A seguir o Presidente colocou a indicação em votação, sendo aprovada por unanimidade. O 1º Secretário leu os ofícios n.º 57/2025 e n.º 62/2025 do executivo respondendo alguns requerimentos e indicações dos Vereadores. O Presidente leu o ofício n.º 51/2025 do dia 07 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) de sua autoria e dos Vereadores Jardel de Souza Francisco, Marcelo Gomes Durão e Geraldo Carlos Vieira ao responsável pela Viação Santos de Bicas assim discriminado: “Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente ofício, para solicitar de Vossa Senhoria, que esclareça sobre as reiteradas alterações de horários e a ausência de transporte aos domingos entre Bicas/Guarará/Bicas. Frise-se que a população guararense tem procurado essa Câmara e aos subscritores deste ofício solicitando informações sobre o transporte intermunicipal que é prestado pela essa empresa, já que em anos pretéritos haviam mais horários diários, inclusive aos domingos, bem como o percurso incluía





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

a Rua Comendador Noronha, no entanto, sem qualquer notificação aos usuários as alterações unilaterais realizadas pela empresa, tem prejudicado diretamente a população que depende do transporte público. É cediço que o transporte intermunicipal é precedido de licitação pública promovida pelo órgão competente onde expressamente consta as obrigações e direitos da concessionária, não podendo esta ao arropio do órgão concessor alterar unilateralmente as condições impostas pelo edital. Diante da necessidade da população local que usa o transporte público diariamente, solicitamos a Vossa Senhoria, que nos forneça cópia do contrato de concessão, bem como verificar junto ao órgão competente a expansão do trecho assistido por esta linha, incluindo as casas populares recém entregues a população. Renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração”. Na sequência o Presidente leu a resposta a esse ofício: “Srs. Vereadores, Viação Santos, empresa sediada na cidade de Bicas a mais de 60 anos. Aqui representada por seu sócio André Luiz Moreira Croci, vem respeitosamente esclarecer alguns pontos solicitados pela população de Guarará – MG e de seus nobres vereadores (a) e autoridades; Primeiro ponto; ausência de horários aos domingos: os horários aos domingos foram cortados pelo simples fato de não haver passageiros, sendo assim, ficando inviável para a empresa, agindo dentro da lei e normas do DER/MG, órgão fiscalizados, resolvemos paralisar os devidos horários nestes dias. Segundo ponto: itinerários: nosso itinerário, que consta nos contratos são: saída da rodoviária de Bicas, passando pelo bairro areal e Mundo Novo, chegando a Guarará na Praça da Matriz e dali retornando para a cidade de Bicas no mesmo sentido. Diante da solicitação enviada, estamos abertos a uma negociação para um possível “Subsídio”, forma muito usada ultimamente em várias cidades da região como: Leopoldina, São João Nepomuceno e Juiz de Fora, onde a Prefeitura entra com uma ajuda de custo para a empresa e assim atendendo a população daquele lugar nos





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

dias solicitados, podendo voltar com horários aos domingos, aumentando os itinerários e demais demandas que venham a aparecer. Salientamos ainda que está acontecendo constantemente o transporte de passageiros pela própria Prefeitura Municipal de Guarará nos dois sentidos, acreditamos que sem o devido conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito e dos seus Exmos. Vereadores desta cidade, veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação vem causando grande prejuízo à esta Empresa que a anos vem servindo a população. Estes fatos são vistos diariamente por nossos funcionários, desta maneira transformando a Prefeitura Municipal de Guarará responsável por estes passageiros que transporta, em caso de acidente ou qualquer outro fato que ocorra de anormal dentro de seus veículos. Diante destes fatos, nos colocamos a inteira disposição para uma reunião, para colocarmos nossos pontos e dos Srs. (a) e esclarecer quaisquer outras dúvidas que venham aparecer. Certos de sua compreensão, agradecemos desde já”. O Presidente destacou que este foi o primeiro contato que tiveram com a referida empresa que pensa no seu ganho, porém, em momento algum pensam na população guararense e, por esta Casa ser composta pelos representantes do povo, se faz necessário os Vereadores buscarem sempre o melhor e de forma justa e possível. Ele mencionou que a reunião com o executivo será viável, mas o subsídio que a prefeitura pode criar uma forma para ajudar, porém, neste caso terá de ter uma licitação para quem puder participar porque, em sua opinião, não se pode criar um subsídio e direcionar para uma empresa existente. Assim sendo, será encaminhado um ofício ao executivo para marcar uma reunião com o responsável pela empresa a fim de discutirem e chegarem a uma solução que atenda a todos. O Vereador Jardel de Souza Francisco falou que esteve com o Sr.º André Luiz Moreira Croci e conversaram bastante sobre o assunto supracitado e foi citada a possibilidade de trabalhar com um micro-ônibus que, infelizmente não pode ser utilizado por ser intermunicipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

O Vereador Rodrigo Xavier, sobre o assunto da Viação Santos, disse que é preciso entrarem em um acordo e bom senso que favoreça primeiramente a população guararense porque são muitos que necessitam desse ônibus. O Presidente ressaltou que muitas pessoas esperam os veículos da prefeitura nos pontos de ônibus para irem a Juiz de Fora ou a Bicas a fim de passarem por consultas médicas ou realizarem exames, o que acaba configurando aos funcionários da citada empresa quando se deparam com este fato, que essas pessoas estão passando, digo, pegando carona, o que não procede. Prosseguindo o Presidente falou que teve uma conversa com a secretária municipal de saúde e com o secretário municipal de obras e serviços urbanos e chegaram a um consenso da necessidade de virem aqui para sanar dúvidas à população que será avisada com antecedência, bem como aos Vereadores e pediu aos mesmos para instalarem, digo, listarem suas dúvidas para serem repassadas aos secretários. Esse pedido do Presidente foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Vereador Geraldo Carlos Vieira mencionou o problema do bueiro localizado na BR 267 na parte de cima da casa das filhas do “Crico”, pois quando chove muito entra água na residência delas e de outras pessoas, sendo viável os Vereadores se mobilizarem nesta época de seca, junto ao DER para solucionar essa questão. Em tempo, na ata da 2ª (segunda) reunião extraordinária do dia 23 (vinte e três) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) onde se lê: “Eu, Luana da Silva Pires Machado, 1ª Secretária redigi a presente ata...”, leia-se: “Eu, Luana da Silva Pires Machado, 2ª Secretária redigi a presente ata ...”. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia 20 (vinte) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h00min. no local regimental. Eu, Paulo Roberto Cassette Júnior, 1º Secretário redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos mesmos Vereadores.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

ABRAÃO TOMÁZ ANASTÁCIO

Vereador - UNIÃO

EWERTON GOMES DE ALMEIDA

Vereador - PL

RODRIGO XAVIER

Vereador - SOLIDARIEDADE

GERALDO CARLOS VIEIRA

Vereador - PL

HELIVELTON ARAÚJO SILVAS

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - UNIÃO

JARDEL DE SOUZA FRANCISCO

Vice-presidente

Vereador - UNIÃO

PAULO ROBERTO CASSETTE JÚNIOR

1º Secretário

Vereador - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

MARCELO GOMES DURÃO

Vereador - PSDB

LUANA DA SILVA PIRES MACHADO

2º Secretária

Vereadora - SOLIDARIEDADE

Câmara Municipal de Guarará - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -

Praça do Divino, nº: 54, 36606-000

e-mail: camaraguarara@gmail.com - Tel.: 3232641413

